



**M.A. Empreendimentos Imobiliários
Ltda. (atualmente denominada Munir
Abbud Empreendimentos
Imobiliários S.A.)**

**Demonstrações Financeiras
Individuais e Consolidadas**
em 31 de dezembro de 2019 e 2018
com Relatório dos Auditores Independentes

**M.A. Empreendimentos Imobiliários Ltda. (atualmente denominada
Munir Abbud Empreendimentos Imobiliários S.A.)**

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2019 e 2018

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas	3
Demonstrações financeiras individuais e consolidadas auditadas	
Balanços patrimoniais.....	6
Demonstrações do resultado	7
Demonstrações do resultado abrangente	8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	9
Demonstrações dos fluxos de caixa	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas.....	11

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos

Administradores e Quotistas da

M.A. Empreendimentos Imobiliários Ltda. (atualmente denominada Munir Abbud Empreendimentos Imobiliários S.A.)

Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da **M.A. Empreendimentos Imobiliários Ltda. (atualmente denominada Munir Abbud Empreendimentos Imobiliários S.A.)** (“Empresa” ou “Controladora”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem os balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para os exercícios findo nessas datas, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **M.A. Empreendimentos Imobiliários Ltda. (atualmente denominada Munir Abbud Empreendimentos Imobiliários S.A.)** em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 2, as demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil. Dessa forma, a determinação da política contábil adotada pela Empresa, para o reconhecimento da receita nos contratos de compra e venda de unidades imobiliárias não concluídas, sobre os aspectos relacionados à transferência de controle, segue o entendimento manifestado pela CVM no Ofício Circular/CVM/SNC/SEP nº 02/2018 sobre a aplicação da NBC TG 47 (IFRS 15). Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas, livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar a nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria, a fim de planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa;
- Avaliamos a adequação das políticas financeiras utilizadas e a razoabilidade das estimativas financeiras e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante os nossos trabalhos.

São Paulo, 18 de outubro de 2021.

Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes S.S.

CRC 2SP-031.269/O-1



Nelson Varandas dos Santos
Contador CRC 1SP-197.110/O-3



Fábio Torres Rodrigues
Contador CRC 1SP-251.343/O-6

M.A. Empreendimentos Imobiliários Ltda.
(atualmente denominada Munir Abbud Empreendimentos Imobiliários S.A.)

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado			Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018		2019	2018	2019	2018
ATIVO					PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Circulante					Passivo circulante				
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	1.053	1.103	8.573	11.873	Fornecedores	5	190	23	190
Contas a receber (Nota 5)	1.171	753	4.212	1.783	Salários, encargos e provisões	122	48	122	48
Imóveis a comercializar (Nota 6)	4.378	633	63.596	71.234	Impostos e encargos a recolher	436	442	1.444	862
Consórcios (Nota 7)	-	-	7.278	-	Impostos com recolhimento diferido	64	109	91	259
Impostos a recuperar	3	-	181	11	Credores por imóveis compromissados (Nota 11)	-	-	9.169	31.825
Créditos diversos	14	21	899	22	Adiantamentos de clientes (Nota 12)	-	-	20.344	-
Total do ativo circulante	6.619	2.510	84.739	84.923	Outras contas a pagar	133	-	493	-
					Partes relacionadas (Nota 9)	2	-	2	-
					Total do passivo circulante	762	789	31.688	33.184
Não circulante					Passivo não circulante				
Contas a receber (Nota 5)	-	-	101	-	Fornecedores	-	-	3	-
Partes relacionadas (Nota 9)	107	-	-	-	Débitos com parceiros em empreendimentos (Nota 13)	7.196	7.997	7.196	7.997
Imóveis a comercializar (Nota 6)	2.223	2.223	21.400	5.257	Outras contas a pagar	920	7	1.160	7
					Credores por imóveis compromissados (Nota 11)	-	-	7.750	1.796
					Provisões (Nota 14)	2.569	2.866	2.922	2.866
					Total do passivo não circulante	10.685	10.870	19.031	12.666
Investimentos (Nota 8)	102.696	98.070	1.651	1.662	Patrimônio líquido				
Propriedades para investimento (Nota 10)	31.108	31.589	96.544	98.011	Capital social (Nota 15)	6.000	6.000	6.000	6.000
Imobilizado líquido	1.442	1.606	1.442	1.606	Adiantamento para futuro aumento de Capital (Nota 15)	21.124	21.124	21.124	21.124
Total do ativo não circulante	137.576	133.488	121.138	106.536	Reserva de lucros	105.624	97.215	105.624	97.215
					Patrimônio líquido atribuído aos quotistas	132.748	124.339	132.748	124.339
					Participação de não controladores	-	-	22.410	21.270
					Total do patrimônio líquido	132.748	124.339	155.158	145.609
Total do ativo	144.195	135.998	205.877	191.459	Total do passivo e patrimônio líquido	144.195	135.998	205.877	191.459

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

M.A. Empreendimentos Imobiliários Ltda.
(atualmente denominada Munir Abbud Empreendimentos Imobiliários S.A.)

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Receita operacional líquida (Nota 16)	12.655	13.913	43.258	27.309
Custo operacional (Nota 17)	(481)	(481)	(25.393)	(1.493)
Lucro bruto	12.174	13.432	17.865	25.816
Despesas operacionais				
Administrativa e gerais (Nota 18)	(2.695)	(2.881)	(3.396)	(2.940)
Comerciais	-	(6)	(289)	(6)
Resultado de equivalência patrimonial (Nota 8)	8.763	11.069	-	-
Outras receitas e (despesas) operacionais, líquidas	(313)	47	(314)	47
Resultado operacional antes do resultado financeiro	17.929	21.661	13.866	22.917
Receitas financeiras (Nota 19)	44	316	1.053	678
Despesas financeiras (Nota 19)	(255)	(1.670)	(370)	(1.684)
Resultado financeiro	(211)	(1.354)	683	(1.006)
	-	-	-	-
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	17.718	20.307	14.549	21.911
Imposto de renda e contribuição social (Nota 20)	(1.408)	(1.605)	(3.407)	(3.072)
Diferido (Nota 20)	39	(82)	205	(224)
	(1.369)	(1.687)	(3.202)	(3.296)
Lucro líquido do exercício	16.349	18.620	11.347	18.615
Lucro atribuído aos quotistas controladores			16.349	18.620
Prejuízo atribuído a não controladores			(5.002)	(5)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

M.A. Empreendimentos Imobiliários Ltda.
(atualmente denominada Munir Abbud Empreendimentos Imobiliários S.A.)

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Lucro líquido do exercício	16.349	18.620	11.347	18.615
Itens abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente do exercício	16.349	18.620	11.347	18.615
Atribuído aos quotistas controladores			16.349	18.620
Atribuído a não controladores			(5.002)	(5)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

M.A. Empreendimentos Imobiliários Ltda.
(atualmente denominada Munir Abbud Empreendimentos Imobiliários S.A.)
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de Reais)

	Atribuível aos quotistas controladores					Participação de não controladores	Patrimônio líquido consolidado
	Capital social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Reserva de lucros	Patrimônio líquido			
Em 31 de dezembro de 2017 (não auditado)	6.000	21.124	86.414	113.538	10.422	123.960	
Lucro líquido do exercício	-	-	18.620	18.620	(5)	18.615	
Aportes de não controladores	-	-	-	-	10.853	10.853	
Distribuição de lucros (Nota 15)	-	-	(7.819)	(7.819)	-	(7.819)	
Em 31 de dezembro de 2018	6.000	21.124	97.215	124.339	21.270	145.609	
Lucro líquido do exercício	-	-	16.349	16.349	(5.002)	11.347	
Aportes de não controladores	-	-	-	-	6.142	6.142	
Distribuição de lucros (Nota 15)	-	-	(7.940)	(7.940)	-	(7.940)	
Em 31 de dezembro de 2019	6.000	21.124	105.624	132.748	22.410	155.158	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

M.A. Empreendimentos Imobiliários Ltda.
(atualmente denominada Munir Abbud Empreendimentos Imobiliários S.A.)

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Fluxos de caixa de atividades operacionais				
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	17.718	20.307	14.549	21.911
Ajustes para conciliar o resultado do caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:				
Depreciação e amortização	685	510	1.697	1.522
Ajuste a valor presente	-	-	46	-
Resultado de equivalência patrimonial	(8.763)	(11.069)	-	-
Provisão para imposto diferido (PIS e COFINS)	(6)	27	37	35
Repasse apurados - débitos com parceiros em empreendimentos	236	1.644	236	1.644
Provisão para garantia de obras	-	-	353	-
Variações em ativos e passivos				
Contas a receber	(418)	(753)	(2.576)	(1.783)
Impostos a recuperar	(3)	-	(170)	(9)
Créditos diversos	7	833	(877)	832
Imóveis a comercializar	(3.745)	-	7.504	(13.735)
Fornecedores	(185)	190	(164)	188
Impostos a recolher	(6)	83	582	72
Salários, encargos e provisões	74	(89)	74	(89)
Adiantamentos de clientes	-	-	4.335	-
Credores por imóveis compromissados	-	(1.691)	(16.702)	(3.470)
Provisão para contingências (pagamento)	(297)	(28)	(297)	(28)
Outras contas a pagar	1.046	(312)	1.646	(312)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	6.343	9.652	10.273	6.778
Imposto de renda e contribuição social pagos	(1.408)	(1.605)	(3.407)	(3.072)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	4.935	8.047	6.866	3.706
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
(Aumento)/redução propriedade para investimento	-	-	(26)	-
(Aumento)/redução de imobilizado	(40)	(141)	(40)	(141)
(Aumento)/redução dos investimentos	(14.809)	(16.908)	11	161
Lucros recebidos de investidas	18.946	18.946	-	-
Participações de minoritários em controladas	-	-	6.142	10.853
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento	4.097	1.897	6.087	10.873
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Partes relacionadas (receber e a pagar)	(105)	-	2	-
Repasse pagos - débitos com parceiros em empreendimentos	(1.037)	(1.287)	(1.037)	(1.287)
Lucros distribuídos	(7.940)	(7.819)	(7.940)	(7.819)
Aportes em consórcios	-	-	(7.278)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(9.082)	(9.106)	(16.253)	(9.106)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	(50)	838	(3.300)	5.473
Caixa e equivalentes de caixa				
No início do exercício	1.103	265	11.873	6.400
No final do exercício	1.053	1.103	8.573	11.873
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	(50)	838	(3.300)	5.473

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

M.A. Empreendimentos Imobiliários Ltda. (atualmente denominada Munir

Abbud Empreendimentos Imobiliários S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional

A M.A. Empreendimentos Imobiliários Ltda. (“Empresa” ou “Controladora”), atualmente denominada Munir Abbud Empreendimentos Imobiliários S.A., conforme descrito na Nota Explicativa nº 18, com sede na Rua Funchal, 375 - 13º. andar cj. 131, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo - SP, possui por atividades preponderantes a incorporação de empreendimentos imobiliários e realização de loteamentos, aluguéis de imóveis próprios, participação em outras sociedades na qualidade de sócia ou acionista, participação em empreendimentos imobiliários de terceiros, construção, bem como demais possibilidades voltadas à incorporação imobiliária em geral.

O desenvolvimento dos empreendimentos de incorporação imobiliária, inclusive quando da participação de terceiros, é realizado por intermédio de Sociedades de Propósito Específico (SPEs), ou em conjunto com outros parceiros através de sociedades em Conta de Participação (“SCP’s”). As sociedades controladas compartilham as estruturas e os custos corporativos, gerenciais e operacionais da Empresa.

Impacto do COVID-19

Em razão da pandemia mundial declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), relacionada ao COVID-19, que vem afetando o mundo como um todo, trazendo riscos à saúde pública e impactos globais na economia, no Brasil os Poderes Executivo e Legislativo da União publicaram diversos atos normativos tendo por objetivo minimizar esses efeitos.

A administração da Empresa vem tomando todas as medidas necessárias para dar continuidade normal aos seus negócios.

No que tange aos impactos nas demonstrações financeiras, a administração realizou as suas análises, em especial para baixa de ativos de imóveis e propriedades para investimento e decorrentes do risco de perdas com recebíveis, levando em consideração o cenário econômico e os riscos de incertezas advindos da pandemia, e não detectou efeitos relevantes a serem divulgados ou ajustados.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Base de elaboração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e são apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil.

M.A. Empreendimentos Imobiliários Ltda. (atualmente denominada Munir

Abbud Empreendimentos Imobiliários S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.1. Base de elaboração--Continuação

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e nos Pronunciamentos, Orientações e nas Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pela CVM e pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC").

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram elaboradas de maneira consistente com as práticas contábeis descritas na Nota Explicativa nº 3.

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Empresa no processo de aplicação das práticas contábeis. As estimativas e premissas contábeis são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros considerados razoáveis para as circunstâncias. Tais estimativas e premissas podem diferir dos resultados efetivos.

A Administração da Empresa declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

2.2. Base de apresentação e consolidação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas na moeda Real, que é a moeda funcional da Empresa e de sua controlada.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Empresa e de suas controladas na mesma data de fechamento, cujas participações percentuais e forma de consolidação estão assim resumidas:

Sociedade	Tipo de consolidação	% - Participação	
		2019	2018
Edifício Cidade Jardim SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Integral	99,99	99,99
Fazenda dos Milagros Empreendimentos SPE Ltda.	Integral	99,50	99,99
SPE Dina Empreendimento e Incorporação Ltda.	Integral	99,00	99,00
Varanda Cidade Jardim Incorporação SPE Ltda.	Integral	33,34	33,34
Indianópolis Açoce Incorporação Ltda.	Integral	99,00	-

M.A. Empreendimentos Imobiliários Ltda. (atualmente denominada Munir

Abbud Empreendimentos Imobiliários S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.2. Base de apresentação e consolidação--Continuação

As controladas deixam de ser consolidadas a partir da data em que o controle cessa.

As práticas contábeis são consistentemente aplicadas em todas as empresas consolidadas, sendo que as consolidações tomaram como parâmetro a data-base de 31 de dezembro de 2019 e de 2018 e, quando necessário, as informações financeiras das controladas são ajustadas para adequar suas práticas contábeis àquelas estabelecidas pela Empresa.

Nas demonstrações financeiras consolidadas são eliminadas as contas correntes, as receitas e despesas entre as sociedades consolidadas e os resultados não realizados, bem como os investimentos, sendo destacada a participação de não controladores, conforme CPC 36 (R3).

2.3. Aprovação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Empresa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas pela Administração em 18 de outubro de 2021.

3. Principais práticas contábeis adotadas

3.1. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base dessas demonstrações financeiras.

Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas pode levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data-base das demonstrações financeiras, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos são descritas a seguir:

M.A. Empreendimentos Imobiliários Ltda. (atualmente denominada Munir

Abbud Empreendimentos Imobiliários S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis adotadas--Continuação

3.1. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--

Continuação

Custos orçados

Nas controladas, quando aplicável, os custos orçados totais dos empreendimentos em andamento, compostos pelos custos incorridos e custos previstos a incorrer para o encerramento das obras, são periodicamente revisados, conforme a sua evolução, e os impactos de tais revisões são reconhecidos nos resultados dos exercícios em que são apurados, de acordo com o método contábil utilizado, descrito na Nota Explicativa nº 3.2.

Contingências

A Empresa e as suas controladas estão sujeitas no curso normal dos negócios a investigações, auditorias, processos judiciais e procedimentos administrativos em matérias cível, tributária, trabalhista, ambiental, societária e direito do consumidor, entre outras. Dependendo do objeto das investigações, processos judiciais ou procedimentos administrativos que sejam movidos contra a Empresa e as suas controladas, poderão afetar adversamente as demonstrações financeiras, independentemente do respectivo resultado final.

Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados, como por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo dos instrumentos financeiros.

3.2. Apuração do resultado de incorporação e venda de imóveis e outras

(i) Resultado de incorporação imobiliária e venda de imóveis

Na apropriação do resultado com incorporação imobiliária e venda de imóveis, a Empresa e suas controladas adotam os procedimentos estabelecidos pelo CPC 47 – “Receitas de Contratos com Clientes”, contemplando também as orientações contidas no Ofício Circular CVM/SNC/SEP n. 02/2018, de 12 de dezembro de 2018, o qual estabelece procedimentos contábeis referentes ao reconhecimento, mensuração e divulgação de certos tipos de transações oriundas de contratos de compra e venda de unidade imobiliária não concluída, e demais normativos emitidos pelo CPC.

M.A. Empreendimentos Imobiliários Ltda. (atualmente denominada Munir

Abbud Empreendimentos Imobiliários S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis adotadas--Continuação

3.2. Apuração do resultado de incorporação e venda de imóveis e outras--continuação

(i) Resultado de incorporação imobiliária e venda de imóveis--continuação

De acordo com o CPC 47, o reconhecimento de receita de contratos com clientes passou a ter uma nova disciplina normativa, baseada na transferência do controle do bem ou serviço prometido, podendo ser em um momento específico do tempo ou ao longo do tempo, conforme a satisfação ou não das obrigações de performance contratuais.

A receita deve ser mensurada pelo valor que reflita a contraprestação à qual se espera ter direito e está baseada em um modelo de cinco etapas detalhadas a seguir: 1) identificação do contrato; 2) identificação das obrigações de desempenho; 3) determinação do preço da transação; 4) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho e 5) reconhecimento da receita.

Nas vendas de unidades concluídas, quando aplicável, o resultado é apropriado no momento em que a venda é efetivada com a transferência significativa dos riscos e direitos, independentemente do prazo de recebimento do valor contratual.

Nas vendas de unidades imobiliárias não concluídas, são adotadas as seguintes premissas para o reconhecimento de seu resultado:

- A partir do momento em que o empreendimento imobiliário lançado não mais estiver sob os efeitos da correspondente cláusula suspensiva constante em seu memorial de incorporação, é apurado o percentual do custo incorrido das unidades imobiliárias vendidas (incluindo o terreno), em relação ao seu custo total orçado, sendo esse percentual aplicado sobre a receita das unidades imobiliárias vendidas, ajustada segundo as condições dos contratos de venda, sendo assim determinado o montante das receitas a serem reconhecidas;
- O montante das receitas com venda de unidades imobiliárias, conforme descrito no parágrafo anterior, incluindo a atualização monetária, líquido das parcelas já recebidas, é contabilizado como contas a receber, ou como adiantamentos de clientes, quando aplicável;
- O custo incorrido (incluindo o custo do terreno) correspondente às unidades imobiliárias vendidas é apropriado integralmente ao resultado;

M.A. Empreendimentos Imobiliários Ltda. (atualmente denominada Munir

Abbud Empreendimentos Imobiliários S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis adotadas--Continuação

3.2. Apuração do resultado de incorporação e venda de imóveis e outras--continuação

(i) Resultado de incorporação imobiliária e venda de imóveis--continuação

- Os encargos financeiros diretamente relacionados ao empreendimento imobiliário, correspondentes às contas a pagar por aquisição de terrenos e às operações de financiamento imobiliário para a construção (quando aplicável), incorridos durante o período de consecução e construção do empreendimento imobiliário, são apropriados ao custo incorrido e refletidos no resultado por ocasião da venda das unidades do empreendimento imobiliário a que foram apropriados, quando aplicável.

Se surgirem circunstâncias que possam alterar as estimativas originais de receitas, custos ou a extensão do prazo para a conclusão dos empreendimentos imobiliários, as estimativas iniciais são revisadas. Essas revisões podem resultar em aumentos ou reduções das receitas ou custos estimados e são refletidas no resultado no período que a administração tomou conhecimento das circunstâncias que originaram as revisões.

Na ocorrência de distratos dos contratos de compromisso de unidades imobiliárias vendidas, a receita e o custo anteriormente reconhecidos no resultado são revertidos e registrados a débito da receita com venda de imóveis e a crédito do custo dos imóveis vendidos, respectivamente, os quais são registrados à medida de sua ocorrência. A contrapartida da reversão do custo dos imóveis vendidos é registrada em imóveis a comercializar e a contrapartida da receita é registrada em conta do passivo para se apurar a eventual diferença com os valores a serem devolvidos aos clientes, quando aplicável.

(ii) Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, reconhecidas no resultado, através do método dos juros efetivos e os juros e atualizações monetárias das unidades vendidas após a entrega das chaves (quando aplicável).

As despesas financeiras abrangem os custos de empréstimos (quando aplicável) que são registrados em despesas financeiras no período em que são incorridos. Custos de empréstimo (quando aplicável) compreendem juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimo, exceto pela forma de reconhecimento dos custos financeiros mencionados na Nota Explicativa nº 3.2.

M.A. Empreendimentos Imobiliários Ltda. (atualmente denominada Munir

Abbud Empreendimentos Imobiliários S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis adotadas--Continuação

3.2. Apuração do resultado de incorporação e venda de imóveis e outras-- -continuação

(iii) Outras práticas relacionadas à atividade imobiliária

Permutas: para as permutas de terrenos, com a entrega de apartamentos a construir, o valor do terreno adquirido pela Empresa e por suas controladas é mensurado com base no valor justo das unidades imobiliárias a serem entregues e é registrado como imóveis a comercializar de terrenos, em contrapartida de adiantamento de clientes no passivo, no momento da assunção dos riscos e definição do projeto de comercialização. Prevaecem para estas transações os mesmos critérios de apropriação aplicados para o resultado de incorporação imobiliária em seu todo. A classificação entre o passivo circulante e o não circulante é realizada mediante a expectativa de prazo para o lançamento dos empreendimentos imobiliários.

Provisão de garantia de obra: constituída para cobrir gastos com reparos em empreendimentos cobertos no período de garantia. A provisão é constituída em contrapartida do resultado (custo) à medida que os custos de unidades vendidas incorrem. Eventual saldo remanescente não utilizado da provisão é revertido após o prazo de garantia oferecida. A provisão é revisada anualmente e representa um percentual médio de 1,5% do orçamento das obras, sendo que tal percentual foi obtido pela Empresa levando-se em consideração dados históricos e experiências adquiridas em outros empreendimentos. Periodicamente, a Administração analisa a suficiência da provisão face aos gastos de manutenção incorridos e se necessário efetua as devidas correções. A Empresa concede exercício de garantia sobre os imóveis com base na legislação vigente por um período de até cinco anos.

(iv) Demais atividades

As receitas, os custos e as despesas, quando aplicável, são registrados em conformidade com o regime de competência dos exercícios.

M.A. Empreendimentos Imobiliários Ltda. (atualmente denominada Munir

Abbud Empreendimentos Imobiliários S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis adotadas--Continuação

3.3. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado, mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo da Empresa, e não para investimentos com outros propósitos. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria "Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado". Aplicações financeiras restritivas ou com vencimento superior a 90 dias são classificadas como títulos e valores mobiliários. Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Empresa não possuía aplicações financeiras restritivas ou com vencimentos superiores a 90 dias.

3.4. Contas a receber

As contas a receber são apresentadas aos valores presentes e de realização, reconhecidas de acordo com os critérios descritos na Nota Explicativa nº 3.2.

Os recebíveis possuem garantia real das unidades imobiliárias vendidas, na medida em que a concessão das correspondentes escrituras ocorre mediante a liquidação e/ou negociação dos créditos a receber dos clientes. Sendo assim, a constituição de provisão para perda de créditos é considerada desnecessária, entretanto a Empresa efetua o acompanhamento e análise da carteira levando em consideração os valores de mercado das unidades imobiliárias vendidas, e caso necessário é realizada provisão para risco de crédito.

3.5. Imóveis a comercializar

Incluem os terrenos a comercializar, os imóveis em construção e os imóveis concluídos, quando aplicável. O custo dos imóveis é formado pelos gastos com aquisição de terrenos, materiais, mão de obra aplicada (própria ou contratada de terceiros), despesas com a incorporação imobiliária e, quando aplicável, pelos encargos financeiros decorrentes dos empréstimos e financiamentos durante o período de desenvolvimento e construção, vinculados aos empreendimentos imobiliários.

Os imóveis a comercializar são demonstrados ao custo de construção, que não excede ao seu valor líquido realizável. No caso de imóveis em construção, quando aplicável, a parcela em estoque corresponde ao custo incorrido das unidades imobiliárias ainda não comercializadas.

A classificação entre o ativo circulante e o ativo não circulante é realizada com base na expectativa de prazo dos lançamentos dos futuros empreendimentos imobiliários, sendo revisada periodicamente por meio das estimativas da Administração.

M.A. Empreendimentos Imobiliários Ltda. (atualmente denominada Munir

Abbud Empreendimentos Imobiliários S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis adotadas--Continuação

3.6. Investimentos

Os investimentos em controladas, controladas em conjunto e coligadas são registrados pelo método de equivalência patrimonial, conforme o Pronunciamento Técnico CPC 18 (R2) – Investimento em coligada e controlada. De acordo com esse método, a participação da Empresa no aumento ou na diminuição do patrimônio líquido dessas sociedades, após a aquisição, em decorrência da apuração de lucro líquido ou prejuízo no exercício ou em decorrência de ganhos ou perdas em reservas de capital é reconhecida como receita (ou despesa) operacional. Os efeitos dessas movimentações após as aquisições são ajustados contra o custo do investimento.

3.7. Propriedades para investimento

Propriedade para investimento é a propriedade mantida para auferir receita de aluguel para valorização de capital ou para ambos, mas não para venda no curso normal dos negócios, fornecimento de serviços ou para propósitos administrativos.

As propriedades para investimento são registradas pelo custo de aquisição, formação ou construção, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear a taxas que levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens. As edificações e benfeitorias classificadas como propriedades para investimento são mensuradas pelo custo no reconhecimento inicial e depreciadas pelo prazo de vida útil entre 60 e 70 anos. Os gastos incorridos com reparos e manutenção são contabilizados somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e os valores forem mensurados de forma confiável, enquanto os demais gastos são registrados diretamente no resultado quando incorridas. A recuperação das propriedades para investimento por meio das operações futuras, as vidas úteis e o valor residual destes são acompanhados periodicamente e ajustados de forma prospectiva, se necessário.

Em atenção ao CPC 28, a Empresa e suas controladas registram os seus imóveis locados como propriedade para investimento, dado que estes empreendimentos comerciais são mantidos, preponderantemente, para fins de arrendamento operacional.

M.A. Empreendimentos Imobiliários Ltda. (atualmente denominada Munir

Abbud Empreendimentos Imobiliários S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis adotadas--Continuação

3.8. Imobilizado

O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, formação ou construção, deduzido de depreciações calculadas pelo método linear, às taxas que levam em consideração o tempo de vida útil-econômica estimada dos bens. A Empresa optou por não efetuar a revisão das taxas de depreciação de acordo com a vida útil dos bens, por entender que a estimativa utilizada para os seus bens se encontra adequada.

3.9. Credores por imóveis compromissados

As obrigações pela aquisição de imóveis assumidos com pagamento em espécie (credores por imóveis compromissados) são reconhecidas inicialmente pelos valores correspondentes às obrigações contratuais e são apresentadas acrescidas dos encargos financeiros incorridos e das respectivas baixas pela liquidação das obrigações.

3.10. Adiantamentos de clientes

Os recebimentos por vendas de imóveis, superiores ao reconhecimento das receitas conforme a prática contábil descrita na “Apuração e apropriação do resultado de incorporação e venda de imóveis”, são controlados no passivo “Adiantamento de clientes”.

Quando aplicável, as obrigações pela aquisição de imóveis mediante as operações de permutas de terrenos por unidades imobiliárias e propriedades a construir são registradas ao seu valor justo e apresentadas como adiantamento de clientes (permuta). A mensuração do valor justo das permutas é definida em conexão com os compromissos contratuais assumidos, cuja apuração do valor pode variar até o momento da definição do projeto a ser desenvolvido, o que se confirma usualmente com o registro da incorporação. A baixa da obrigação é realizada conforme a execução financeira da obra (apropriação das receitas e custos).

3.11. Débitos com parceiros em empreendimentos

Visando a viabilização de determinados projetos imobiliários, a Empresa firma acordos com parceiros pessoas físicas e/ou jurídicas, em alguns negócios, os quais são denominados como sócios participantes em sociedades em conta de participação, de acordo com o Art. 991 do Código Civil.

As obrigações com os parceiros são constituídas pelos valores aportados pelos mesmos acrescidos dos respectivos resultados que lhe competem, e serão liquidadas mediante devoluções financeiras, entrega ou a conversão em venda, de unidades imobiliárias de empreendimentos imobiliários da Empresa ou de suas controladas. (Nota Explicativa nº 13).

M.A. Empreendimentos Imobiliários Ltda. (atualmente denominada Munir

Abbud Empreendimentos Imobiliários S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis adotadas--Continuação

3.12. Consórcios

As cotas de consórcios ainda não contempladas são registradas no ativo circulante e não circulante (quando aplicável) pelo valor pago mensalmente.

No momento da contemplação, os ativos ou a diferença dos recursos recebidos são registrados em contrapartida a um passivo circulante e não circulante de consórcios a pagar quanto à cota contemplada.

Os gastos com taxas de administração, são registrados como despesas financeiras.

3.13. Redução ao valor recuperável de ativos

A Administração revisa, no mínimo, anualmente, o valor contábil líquido de seus principais ativos, em especial, os imóveis a comercializar e as propriedades para investimento, com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável.

Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

As premissas normalmente utilizadas para o cálculo do valor recuperável dos ativos são baseadas nos fluxos de caixa esperados, em estudos de viabilidade econômica dos empreendimentos imobiliários que demonstrem a recuperabilidade dos ativos ou o seu valor de mercado, todos descontados a valor presente.

Não foram registradas perdas decorrentes de redução de valor recuperável dos ativos para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

3.14. Ativos e passivos contingentes e provisão para demandas judiciais e administrativas

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes:

- **Ativos contingentes:** são reconhecidos somente quando existem garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa, quando aplicável;

M.A. Empreendimentos Imobiliários Ltda. (atualmente denominada Munir

Abbud Empreendimentos Imobiliários S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis adotadas--Continuação

3.14. Ativos e passivos contingentes e provisão para demandas judiciais e administrativas--continuação

- **Passivos contingentes:** são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Também são adicionados às provisões os montantes estimados de possíveis acordos nos casos de intenção de liquidar o processo antes da conclusão de todas as instâncias. Quando as estimativas de perdas avaliadas como possíveis, são divulgadas nas demonstrações financeiras.

3.15. Demais ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da Empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros incorridos. As provisões são registradas, tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

3.16. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: (i) custo amortizado e (ii) ao valor justo por meio do resultado. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada no reconhecimento inicial, quando a Empresa for parte das disposições contratuais do instrumento. Os ativos financeiros da Empresa incluem: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, partes relacionadas e outros ativos circulantes.

A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

(i) Custo amortizado

Ativos financeiros mantidos para receber fluxos de caixa contratuais em datas específicas, de acordo com o modelo de negócio da Empresa.

M.A. Empreendimentos Imobiliários Ltda. (atualmente denominada Munir

Abbud Empreendimentos Imobiliários S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis adotadas--Continuação

3.16. Instrumentos financeiros--continuação

Ativos financeiros--continuação

(ii) Ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação e têm como característica a sua negociação ativa e frequente, principalmente, no curto prazo. Esses ativos são mensurados ao seu valor justo, e suas variações são reconhecidas no resultado financeiro do exercício.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: (i) custo amortizado e (ii) ao valor justo por meio do resultado. A Empresa determina a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial. Os passivos financeiros da Empresa incluem: fornecedores, partes relacionadas e outros passivos. A mensuração subsequente dos passivos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

(i) Custo amortizado

Todos os passivos financeiros na categoria de mensuração pelo custo amortizado.

(ii) Ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros mantidos para negociação para evitar contraprestações contingentes em combinações de negócios.

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecidos na demonstração do resultado.

Instrumentos financeiros - apresentação líquida

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

M.A. Empreendimentos Imobiliários Ltda. (atualmente denominada Munir

Abbud Empreendimentos Imobiliários S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis adotadas--Continuação

3.16. Instrumentos financeiros--continuação

Valor justo de instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados financeiros organizados é determinado com base nos preços de compra cotados no mercado no fechamento dos negócios na data do balanço, sem dedução dos custos de transação.

3.17. Tributação

Impostos e contribuições correntes

A legislação fiscal permite que as receitas de vendas de unidades imobiliárias sejam tributadas com base em regime de caixa.

A Empresa e suas controladas estão sob o regime tributário de lucro presumido, sendo que para estas sociedades, a base de cálculo do imposto de renda é apurada a razão de 8% (incorporação imobiliária, inclusive atualização monetária) e 32% (prestação de serviços e locações), a da contribuição social sobre o lucro à razão de 12% (incorporação imobiliária) e 32% (prestação de serviços e locações) e 100% sobre as receitas financeiras, sobre as quais se aplicam as alíquotas regulares de 15% acrescida de adicional de 10% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social regulares do respectivo imposto e contribuição. As alíquotas regulares de PIS e COFINS, nestes casos, são de 0,65% e 3,00%, respectivamente.

Algumas controladas da Empresa optaram pela sistemática do patrimônio afetado. Sendo assim, a tributação é realizada em conformidade com o Regime Especial de Tributação (RET), onde as receitas operacionais com venda de imóveis são tributadas, de forma definitiva, à alíquota de 4%, sendo 1,92% para imposto de renda e contribuição social e 2,08% para PIS e COFINS.

M.A. Empreendimentos Imobiliários Ltda. (atualmente denominada Munir

Abbud Empreendimentos Imobiliários S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis adotadas--Continuação

3.17. Tributação--Continuação

Impostos com recolhimento diferido

A legislação fiscal permite que as entidades de incorporação imobiliária tributem suas receitas de vendas de unidades imobiliárias com base em regime de caixa. Nas controladas e atividades em que a prática contábil difere da prática fiscal, é calculado um passivo ou ativo de impostos e contribuições sociais federais de recolhimento diferido para refletir quaisquer diferenças temporárias. O imposto de renda, a contribuição social sobre o lucro, o PIS e a COFINS de recolhimento diferido são reconhecidos no passivo circulante e no passivo não circulante e são decorrentes da diferença temporal decorrente do reconhecimento da receita pelo critério societário, descrito na Nota Explicativa nº 3.2, e do critério fiscal em que a receita é tributada no momento do recebimento (regime de caixa). A Empresa apresenta tais tributos diferidos de forma líquida (antecipações – ativo) e (recolhimento – passivo) nas demonstrações financeiras, por fim, destacamos que a segregação entre curto e longo prazo desta obrigação considera a expectativa de recebimentos futuros e que serão objeto de inclusão no cálculo da apuração dos tributos.

3.18. Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de caixa, emitido pelo CPC.

3.19. Novos pronunciamentos e normas publicadas

3.19.1. Adotadas a partir de 1º de janeiro de 2019

A adoção do pronunciamento contábil CPC 06 (R2) / IFRS 16 – Arrendamentos e da interpretação ICPC 22 (IFRIC 23) – Incerteza sobre o Tratamento de Tributos sobre o Lucro não produziram efeitos nas demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2019.

M.A. Empreendimentos Imobiliários Ltda. (atualmente denominada Munir

Abbud Empreendimentos Imobiliários S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis adotadas--Continuação

3.19. Novos pronunciamentos e normas publicadas--continuação

3.19.2. A serem adotadas a partir de 1º de janeiro de 2020

Alguns novos pronunciamentos contábeis e interpretações do CPC foram publicados e/ou revisados e tem a sua adoção opcional ou obrigatória para os exercícios iniciados a partir de 01 de janeiro de 2020, conforme segue:

- (i) Definição de um negócio (alteração ao CPC 15/IFRS 3);
- (ii) Definição de materialidade (emendas ao CPC 26/IAS 1 e CPC 23/IAS 8);
- (iii) IFRS 17 - Contratos de Seguros.

A administração avaliou os referidos pronunciamentos contábeis, e entende que não provocarão impacto material nas demonstrações financeiras da Empresa.

4. Caixa e equivalentes de caixa

É a seguir demonstrado:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Caixa	1	1	2	2
Bancos contas movimento	956	222	971	379
Aplicações financeiras	96	880	7.600	11.492
	1.053	1.103	8.573	11.873

As aplicações financeiras classificadas como caixa e equivalentes de caixa são de liquidez imediata e estão representadas substancialmente por Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) e por quotas de fundos de investimentos, e são remuneradas à taxa aproximada do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

5. Contas a receber

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Aluguéis a receber	1.171	753	2.388	1.783
Contas a receber por venda de imóveis - Empreendimentos em andamento	-	-	1.971	-
(-) Ajuste a valor presente (a)	-	-	(46)	-
	1.171	753	4.313	1.783
Circulante	1.171	753	4.212	1.783
Não circulante	-	-	101	-

- (a) É calculado sobre as contas a receber de unidades não concluídas, sendo contabilizado o montante apropriado proporcionalmente, utilizando a taxa de desconto de 5%. A taxa de desconto está representada pela taxa média praticada pela Empresa para a concessão de descontos sobre o preço da tabela de vendas.

M.A. Empreendimentos Imobiliários Ltda. (atualmente denominada Munir

Abbud Empreendimentos Imobiliários S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

5. Contas a receber--continuação

As contas a receber de clientes no decorrer da fase de construção dos empreendimentos imobiliários são atualizadas com base no Índice Nacional da Construção Civil (INCC). Após a entrega das chaves (empreendimentos imobiliários concluídos), as parcelas em aberto remanescentes do preço de venda normalmente são atualizadas pelo Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) e acrescidas de juros de mercado.

Não há registro de perdas em virtude das garantias contratuais, motivo pelo qual não é constituída provisão para risco de crédito, adicionalmente eventuais riscos de distrato/rescisão são contempladas no passivo a título de provisão para riscos (quando aplicável).

Como informação suplementar, o saldo de contas a receber por venda de imóveis, considerando aquele ainda não realizado e não refletido nas demonstrações financeiras adicionado ao saldo contábil em 31 de dezembro de 2019, já deduzido das parcelas recebidas, pode ser assim demonstrado:

Descrição	2019
Circulante	1.824
Não circulante	101
(=) Saldo de contas a receber contábil	1.925
(+) Receita de vendas a apropriar	23.007
Ajuste a valor Presente	46
(-) Adiantamento de clientes (Nota explicativa nº 12)	(20.344)
(=) Saldo financeiro a receber	4.634
Circulante	1.842
Não circulante	2.792

As contas a receber (consolidado) apresentam o seguinte fluxo de vencimento:

Ano	2019
2021	1.275
2022	1.504
Após 2023	13
Total	2.792

M.A. Empreendimentos Imobiliários Ltda. (atualmente denominada Munir

Abbud Empreendimentos Imobiliários S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

6. Imóveis a comercializar

Representados pelos custos de aquisição de terrenos para futuras incorporações imobiliárias e os custos incorridos com unidades imobiliárias em construção, conforme seguem:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Imóveis/lotes a comercializar	6.601	2.856	6.601	2.856
Terrenos para futura incorporação imobiliária (i)	-	-	19.177	9.555
Imóveis em construção	-	-	59.218	64.080
	6.601	2.856	84.996	76.491
Circulante	4.378	633	63.596	71.234
Não circulante	2.223	2.223	21.400	5.257

(i) Os terrenos para futura incorporação imobiliária, estão registrados pelo custo histórico de aquisição. No caso de permutas, os mesmos são registrados pelos seus valores justos. Os terrenos para futura incorporação incluem os gastos com legalização e custos iniciais, tais como projetos e construção, quando incorridos.

7. Consórcios

Representa cotas de consórcios ainda não contemplados, cujo objetivo é utilizar os recursos para financiar a construção do futuro empreendimento na SPE Dina Empreendimento e Incorporação Ltda.

Descrição	Consolidado	
	2019	2018
Bradesco Consórcios	7.278	-

8. Investimentos

Os investimentos estão representados pela participação societária nas seguintes empresas/sociedades de propósito específico:

Descrição	Participação no capital (%)	Controladora		Consolidado	
		2019	2018	2019	2018
Controlada					
Edifício Cidade Jardim SPE Empreend. Imobiliários Ltda.	99,99	68.672	76.320	-	-
Fazenda dos Milagros Empreendimentos SPE Ltda.	99,50	3.757	3.034	-	-
SPE Dina Empreendimento e Incorporação Ltda.	99,00	17.433	6.457	-	-
Varanda Cidade Jardim Incorporação SPE Ltda.	33,34	11.199	10.597	-	-
Indianópolis Açoce Incorporação Ltda.	99,00	(16)	-	-	-
Controladas em conjunto					
Fazenda Recanto Emp. Imobiliário SPE Ltda.	6,00	1.649	1.648	1.649	1.648
Recanto Campinas Participações Ltda.	25,00	2	2	2	2
Outros investimentos	-	-	12	-	12
		102.696	98.070	1.651	1.662

O resultado com equivalência patrimonial é representado pela participação da Empresa no resultado das empresas/sociedades de propósito específico investidas.

M.A. Empreendimentos Imobiliários Ltda. (atualmente denominada Munir

Abbud Empreendimentos Imobiliários S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

8. Investimentos--Continuação

Resumo das demonstrações financeiras das empresas/ sociedades de propósito específico em 31 de dezembro de 2019:

Descrição	Edifício Cidade Jardim SPE	Fazenda dos Milagros	SPE Dina Empreend.	Varanda Cidade Jardim	Indianópolis Açoce
Balço patrimonial					
Ativo circulante	3.736	-	10.157	56.947	-
Ativo não circulante	65.437	3.769	7.279	101	15.407
Total do ativo	69.173	3.769	17.436	57.048	15.407
Passivo circulante	494	-	5	22.295	8.240
Passivo não circulante	-	-	-	1.163	7.183
Patrimônio líquido	68.679	3.769	17.431	33.590	(16)
Total do passivo e patrimônio líquido	69.173	3.769	17.436	57.048	15.407
Resultado do exercício					
Receita líquida com venda de imóveis	13.153	-	-	17.450	-
(-) Custos e despesas	(1.019)	(2)	(14)	(24.850)	(17)
Resultado financeiro líquido	818	-	-	76	-
(=) Lucro/ (prejuízo) antes do IRPJ e da CSLL	12.952	(2)	(14)	(7.324)	(17)
(-) IRPJ e CSLL	(1.654)	-	-	(179)	-
(=) Lucro/ (prejuízo) do exercício	11.298	(2)	(14)	(7.503)	(17)

Movimentação no ano de 2019:

Descrição	Saldo em 2018	Resultado de equivalência patrimonial	Aportes	Dividendos recebidos	Outros	Saldo em 2019
Edifício Cidade Jardim SPE Empreend.Imobiliários Ltda.	76.320	11.298	-	(18.946)	-	68.672
Fazenda dos Milagros Empreendimentos SPE Ltda.	3.034	(2)	725	-	-	3.757
SPE Dina Empreendimento e Incorporação Ltda.	6.457	(14)	10.990	-	-	17.433
Varanda Cidade Jardim Incorporação SPE Ltda.	10.597	(2.502)	3.104	-	-	11.199
Indianópolis Açoce Incorporação Ltda.	-	(17)	1	-	-	(16)
Controladas	96.408	8.763	14.820	(18.946)	-	101.045
Fazenda Recanto	1.648	-	1	-	-	1.649
Recanto Campinas	2	-	-	-	-	2
Loteamento Sorocaba	12	-	-	-	(12)	-
Controladas em conjunto	1.662	-	1	-	(12)	1.651
Saldo em 31 de dezembro de 2019	98.070	8.763	14.821	(18.946)	(12)	102.696

Movimentação no ano de 2018:

Descrição	Saldo em 2017	Resultado de equivalência patrimonial	Aportes	Dividendos recebidos	Saldo em 2018
Edifício Cidade Jardim SPE Empreend.Imobiliários Ltda	72.911	11.072	-	(7.663)	76.320
Fazenda dos Milagros Empreendimentos SPE Ltda.	2.822	-	212	-	3.034
SPE Dina Empreendimento e Incorporação Ltda.	6.433	-	24	-	6.457
Varanda Cidade Jardim Incorporação SPE Ltda.	5.261	(3)	5.339	-	10.597
Controladas	87.427	11.069	5.575	(7.663)	96.408
Fazenda Recanto	1.600	-	48	-	1.648
Recanto Campinas	2	-	-	-	2
Loteamento Sorocaba	12	-	-	-	12
Controladas em conjunto	1.614	-	48	-	1.662
Saldo em 31 de dezembro de 2018	89.041	11.069	5.623	(7.633)	98.070

M.A. Empreendimentos Imobiliários Ltda. (atualmente denominada Munir

Abbud Empreendimentos Imobiliários S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

9. Partes relacionadas

A Empresa, suas controladas e controladas em conjunto celebram entre si, no curso normal de seus negócios, operações financeiras e comerciais. Estas operações incluem especialmente a disponibilização de recursos financeiros para os empreendimentos na forma de recursos para aquisição de terrenos com posterior transferência de quotas, redução de capital a receber da SPE e contratos de mútuo, sem a previsão de incidência de juros atualização monetária, tampouco prazos de vencimentos preestalecidos.

Os saldos com partes relacionadas decorrentes dos empreendimentos imobiliários estão assim apresentados:

Ativo não circulante

Descrição	Controladora	
	2019	2018
Indianópolis Açoe Incorporação Ltda.	107	-

Passivo circulante

Descrição	Controladora	
	2019	2018
J. Trust Comercial Ltda.	2	2

10. Propriedades para investimento

Representadas por edifícios mantidos para auferir rendimentos com locações.

Descrição	Taxa média ponderada de depreciação (%)	Controladora		Consolidado	
		2019	2018	2019	2018
Edifícios E-Tower (i)	1,5%	32.070	32.070	32.070	32.070
Edifícios Cidade Jardim (ii)	1,5%	-	-	67.460	67.434
(-) Depreciação acumulada		(962)	(481)	(2.986)	(1.493)
		31.108	31.589	96.544	98.011

- (i) Representadas pelas unidades de escritórios do 2º ao 4º, 7º ao 9º e 33º ao 35º andar do Edifício E-Tower (Rua Funchal, 418, Vila Olímpia – São Paulo, SP);
- (ii) Representadas pelas unidades de escritórios do 1º ao 3º, 7º e 8º andares do Edifício Cidade Jardim (Avenida Cidade Jardim, 803, Itaim Bibi – São Paulo, SP).

M.A. Empreendimentos Imobiliários Ltda. (atualmente denominada Munir

Abbud Empreendimentos Imobiliários S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

10. Propriedades para investimento--Continuação

Movimentação das propriedades para investimento:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Saldo inicial	31.589	32.070	98.011	99.504
Aquisições	-	-	26	-
Depreciação	(481)	(481)	(1.493)	(1.493)
Saldo final	31.108	31.589	96.544	98.011

A Empresa avaliou internamente suas propriedades para investimento a valor justo seguindo a metodologia de Fluxo de Caixa Descontado - DCF.

Não foram identificados indicadores de perda de valor recuperável das propriedades para investimentos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

11. Credores por imóveis comprometidos

Representam as obrigações a pagar decorrentes da aquisição de terrenos para futuras incorporações imobiliárias, conforme segue:

Descrição	Consolidado	
	2019	2018
Credores por imóveis comprometidos	16.919	33.621
Circulante	9.169	31.825
Não circulante	7.750	1.796

Os credores por imóveis comprometidos (consolidado) apresentam o seguinte fluxo de vencimento:

Ano	2019	2018
2019	-	1.035
2020	5.274	761
2021	2.476	-
Total	7.750	1.796

Os credores por imóveis comprometidos são substancialmente atualizados pela variação do Índice Nacional da Construção Civil (INCC), Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPC-A) ou pelo Índice Geral de Preço do Mercado (IGP-M), acrescido de juros, quando aplicável.

M.A. Empreendimentos Imobiliários Ltda. (atualmente denominada Munir

Abbud Empreendimentos Imobiliários S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

12. Adiantamento de clientes

Descrição	Consolidado	
	2019	2018
Adiantamento de clientes (valores recebidos de clientes que superam a receita reconhecida)	4.335	-
Adiantamento de clientes (permutas físicas)	16.009	-
	20.344	-

Refere-se aos recebimentos de clientes por vendas de imóveis, superiores ao reconhecimento das receitas reconhecidas com venda de imóveis, conforme a prática contábil descrita na Nota Explicativa nº 3.2.

13. Débitos com parceiros em empreendimentos

Os débitos com parceiros em empreendimentos imobiliários representam o acordo celebrado junto a parceiro, na forma de sociedade em conta de participação (SCP), e que serão liquidados mediante a distribuição de lucros, a entrega ou a conversão em venda de unidade imobiliária do empreendimento incorporado pela controlada Edifício Cidade Jardim SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda, cujo imóvel encontra-se locado, sendo:

Descrição	Particip. do Sócio participante	Controladora e consolidado	
		2019	2018
SCP - Edifício Cidade Jardim	10,48%	7.196	7.997

A movimentação dos débitos com parceiros em empreendimento imobiliário nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é como segue:

Descrição	Controladora e consolidado
Saldo anterior	7.640
Repasse pagos	(1.287)
Repasse apurados no exercício	1.644
(=) Saldos em 31/12/2018 (passivo não circulante)	7.997
Repasse pagos	(1.037)
Repasse apurados no exercício	236
(=) Saldos em 31/12/2019 (passivo não circulante)	7.196

M.A. Empreendimentos Imobiliários Ltda. (atualmente denominada Munir

Abbud Empreendimentos Imobiliários S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

14. Provisões

a) Provisão para garantias de obras

A Empresa e suas controladas prestam garantias para eventuais problemas técnicos de construção que possam surgir nos empreendimentos imobiliários vendidos, limitadas ao período contratual a partir da conclusão das obras (normalmente cinco anos). A provisão para garantias sobre os imóveis vendidos é constituída em contrapartida do custo dos imóveis vendidos (resultado) à medida que os custos de unidades vendidas incorrem, sendo calculada considerando a melhor estimativa para fazer frente a desembolsos futuros dessa natureza, levando em consideração a base histórica de gastos incorridos dessa natureza. Após a entrega dos empreendimentos imobiliários inicia-se o processo de realização da provisão, de acordo com as demandas decorrentes de garantias e a curva de gastos definidos pela área de Engenharia, podendo as mesmas serem reavaliadas ao longo dos períodos cobertos por essas garantias.

A Empresa constitui a provisão com base em um percentual médio de 1,5% do orçamento de obra. Tal percentual foi obtido levando-se em consideração dados históricos e experiências adquiridas em outros empreendimentos.

Em 31 de dezembro de 2019 a provisão estimada para essa demanda, reclassificada para o passivo circulante, monta R\$ 353.

b) Provisão para contingências e riscos

Durante o curso normal de seus negócios, a Empresa fica exposta a certas contingências e riscos, relacionados a causas tributárias, trabalhistas e cíveis.

Com base na análise dos riscos identificados, e assessorados pelos consultores legais, a Empresa constituiu provisão para riscos e contingências (natureza cível), cujas probabilidades de perda são consideradas prováveis em 31 de dezembro de 2019 nos montantes de R\$ 2.569 na controladora e no consolidado (R\$ 2.866 na controladora e no consolidado em 31 de dezembro de 2018).

A seguir a movimentação de provisão para risco e contingências.

Descrição	Controladora	
	2019	2018
Saldo inicial	2.866	2.894
Baixa de processos	(297)	(28)
Saldo final	2.569	2.866

M.A. Empreendimentos Imobiliários Ltda. (atualmente denominada Munir

Abbud Empreendimentos Imobiliários S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

15. Patrimônio líquido

Capital social

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 o capital social subscrito e totalmente integralizado é de R\$ 6.000, representado por 600.000 mil quotas, no valor unitário e nominal de dez reais cada quota.

Adiantamento para futuro aumento de capital

O adiantamento para futuro aumento de capital representa os recursos aportados pelos sócios em exercícios anteriores para a posterior integralização ao capital social da Empresa.

Distribuição de lucros

Durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 foram distribuídos lucros aos quotistas no montante de R\$ 7.940 (R\$ 7.819 em 2018).

16. Receita operacional líquida

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Receita com venda de imóveis	-	-	17.690	-
Receita de aluguéis de imóveis	12.516	11.632	26.128	25.536
Receita de prestação de serviços	618	2.962	618	2.962
(-) Ajuste a valor presente	-	-	(46)	-
(-) Impostos incidentes sobre a receita	(479)	(681)	(1.132)	(1.189)
	12.655	13.913	43.258	27.309

17. Custo operacional

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Custos com venda de imóveis (Terreno, incorporação e obra)	-	-	(23.547)	-
Custo com provisão para garantia de obra	-	-	(353)	-
Depreciação (propriedade para investimento)	(481)	(481)	(1.493)	(1.493)
	(481)	(481)	(25.393)	(1.493)

18. Despesas administrativas e gerais

A composição das despesas administrativas e gerais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 é abaixo demonstrada:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Despesas com pessoal administrativo	(1.512)	(1.356)	(2.195)	(1.444)
Despesas com depreciação e amortização	(204)	(29)	(204)	(29)
Aluguéis e condomínios	(784)	(72)	(784)	(72)
Outras despesas administrativas gerais	(136)	(518)	(136)	(518)
Outras despesas tributárias	(59)	(906)	(77)	(906)
	(2.695)	(2.881)	(3.396)	(2.940)

M.A. Empreendimentos Imobiliários Ltda. (atualmente denominada Munir

Abbud Empreendimentos Imobiliários S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

19. Resultado financeiro

A composição das receitas e despesas financeiras nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é demonstrada como segue:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Receita financeira				
Receita de aplicação financeiras	44	316	1.053	678
Despesa financeira				
Despesas financeiras com parceiros	(236)	(1.644)	(236)	(1.644)
Juros e multas	(13)	(12)	(120)	(24)
Despesas bancárias	(6)	(14)	(14)	(16)
	(255)	(1.670)	(370)	(1.684)
	(211)	(1.354)	683	(1.006)

20. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido – correntes e diferidos

Os valores de imposto de renda e contribuição social demonstrados no resultado apresentam a seguinte reconciliação em seus valores à alíquota nominal:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
No resultado:				
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro	17.718	20.307	14.549	21.911
Equivalência patrimonial	(8.763)	(11.069)	-	-
Base de cálculo do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	8.955	9.238	14.549	21.911
Alíquota fiscal vigente	34%	34%	34%	34%
Expectativa de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	(3.045)	(3.141)	(4.947)	(7.450)
Efeito no resultado decorrente da tributação pelo lucro presumido e RET	1.676	1.454	1.745	4.154
Total de despesa com imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	(1.369)	(1.687)	(3.202)	(3.296)

21. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros correntemente utilizados pela Empresa restringem-se, principalmente, às operações de caixa e equivalente de caixa, contas a receber de clientes e partes relacionadas, realizadas em condições normais de mercado, estando reconhecidos nas demonstrações financeiras pelos critérios descritos na Nota Explicativa nº 3.16. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, rentabilidade e minimização de riscos.

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31 de dezembro de 2019 são descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização:

M.A. Empreendimentos Imobiliários Ltda. (atualmente denominada Munir

Abbud Empreendimentos Imobiliários S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

21. Instrumentos financeiros--continuação

- **Caixa e equivalentes de caixa (nota nº 4):** os saldos em conta corrente e em aplicações financeiras são mantidos em bancos de primeira linha e têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis;
- **Contas a receber (nota nº 5):** os saldos estimados de mercado são substancialmente similares aos seus respectivos valores contábeis, sendo atualizados, conforme cláusulas previstas nos contratos;
- **Credores por imóveis compromissados (nota nº 11):** os valores reconhecidos representam as parcelas em Reais dos valores de aquisição de terrenos;
- **Consórcios (nota nº 7):** os valores reconhecidos representam as parcelas em Reais dos valores de aquisição de serviços e materiais;
- **Partes relacionadas, débitos com parceiros em empreendimentos (notas nº 9 e 13):** apresentadas ao valor contábil, uma vez que não existem instrumentos similares no mercado.

Considerações sobre riscos

Riscos de crédito

A política de venda de imóveis da Empresa considera o nível de risco de crédito, a qual está disposta a sujeitar-se no curso de seus negócios. A análise de crédito e a seletividade de seus clientes são procedimentos adotados, a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em contas a receber.

Riscos de liquidez

É o risco de a Empresa não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de tesouraria.

Risco operacional

A Empresa e suas controladas tem como atividade principal a incorporação imobiliária visando à venda das unidades imobiliárias decorrentes do empreendimento imobiliário. O desempenho de suas operações está sujeito às condições do mercado, economia e indústria.

Gestão de risco de capital

Os objetivos da Empresa ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade de suas operações, para oferecer retorno aos seus quotistas e garantia às demais partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital.

M.A. Empreendimentos Imobiliários Ltda. (atualmente denominada Munir

Abbud Empreendimentos Imobiliários S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

21. Instrumentos financeiros--Continuação

Operações com instrumentos derivativos

A Empresa e suas controladas não efetuaram operações em caráter especulativo, seja em derivativos, ou em quaisquer outros ativos de risco.

22. Seguros

A Empresa mantém cobertura de seguros, em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades (valor de cobertura (consolidado) em risco de responsabilidade civil e engenharia - R\$ 96.500).

As premissas de riscos adotadas e suas respectivas coberturas, dadas a sua natureza e peculiaridade, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras, conseqüentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

23. Eventos subsequentes

Transformação em Sociedade por Ações - S.A.

Conforme deliberação dos sócios quotistas em reunião datada de 02 de dezembro de 2020, e Assembleia Geral realizada nessa mesma data, foi aprovada a conversão das cotas da Empresa em ações ordinárias à razão de 1 cota por 1 ação ordinária, transformando-se a Empresa de Sociedade Limitada numa Sociedade por Ações e alteração da razão social para Munir Abbud Empreendimentos Imobiliários S.A.

Captação de debêntures

Em 02 de dezembro de 2020, o conselho de administração da Empresa deliberou e aprovou a realização da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária da Empresa, as quais serão objeto de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, no montante de R\$ 50.000, sob o regime de garantia firme de colocação.

Os recursos líquidos a serem captados com a Oferta Restrita deverão ser utilizados para o financiamento da construção de empreendimentos imobiliários e/ou aquisição de imóveis pela Sociedade e/ou suas controladas.